

Resolução nº : 7568/2001
Protocolo nº : 42564/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria

R E S O L V E :

Aprovar, excepcionalmente, a presente comprovação de convênio, celebrado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, relativo ao exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R\$ 51.422,95 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Votaram nos termos acima o Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, o Conselheiro Relator, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI (voto vencedor). O Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, votaram pela desaprovação (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente